

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 251/2025 - de 11 de Junho de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Celina Dittrich de Siqueira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 09 de Junho de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 071/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, à servidora **Celina Dittrich de Siqueira**, matrícula nº 1233.

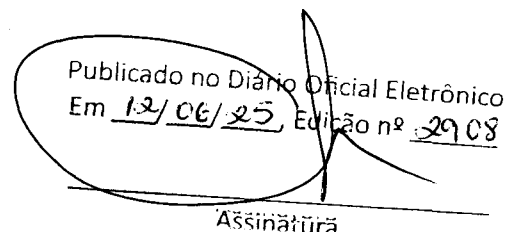
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 09 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Junho de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/06/25, Edição nº 2908
Assinatura